



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
REITORIA

EDITAL Nº 121/2015, DE 08 DE JUNHO 2015.

**RETIFICA O EDITAL Nº 117/2015 – IFNMG – REITORIA
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, Prof. Edmilson Tadeu Cassani, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 445, de 21 de setembro de 2012, publicada no DOU do dia 24 de setembro de 2012 e, por meio da **Comissão Eleitoral Central**, designada pela Portaria nº 402 – Reitor/2015 e responsável pela condução do processo de eleição dos representantes do Conselho Superior, resolve:

I. Retificar o item 5.3 do Edital nº 117/2015:

Onde se lê:

5.3. Os representantes do Conselho Superior não poderão exercer, cumulativamente, funções no Conselho Gestor do Câmpus, Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS/PCCTAE).

Leia-se:

5.3. Os representantes do Conselho Superior não poderão exercer, cumulativamente, funções no Conselho Gestor do Câmpus e na Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme o § 7º do art. 7º do Regimento Interno dos Câmpus e o art. 12 do Regimento da CEPE.

Montes Claros/MG, 08 de junho de 2015.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto do IFNMG